

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria



PORTARIA Nº 030, DE 12 DE ABRIL DE 2021.

**Concede Licença Prêmio a
Servidora Jandira Nascimento Leite
da Silva.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o que determina o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, mais precisamente em seus artigos 121 a 125;

CONSIDERANDO o Requerimento protocolado nesta Prefeitura, solicitando Licença prêmio;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida **Licença Prêmio**, pelo período de três (03) meses, a contar do dia **12.04.2021** a **12.07.2021**, a Servidora Efetiva **Jandira Nascimento Leite da Silva**, matrícula nº 757, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM –
BA**, em 12 de abril de 2021.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

ALINE DE ARRUDA SOUSA
Secretária Interina da Secretaria de Administração

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA
boavistadotupim.ba.gov.br